



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 85/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 84/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. E-mail enviado pelo senhor Harto Viteck (hartoviteck@pop.com.br) em resposta ao ofício nº 725/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Valmir Tasca - PFL. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 166/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Planalto, de "Centro Esportivo Manuel Cordeiro Nunes". A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Conferência Nacional dos Bispos - CNBB, manifestando irrestrito apoio pela firme iniciativa de conclamar e orientar os fiéis a se manifestarem e se posicionarem contra o projeto de lei que volta a ser discutido no Congresso Nacional que pretende legalizar o aborto no Brasil. Há uma comissão que pretende reapresentar o projeto de lei nº 1135/91, que pretende legalizar o aborto. Os Bispos preparam uma carta que deverá ser entregue ao Presidente Lula e a membros do Congresso Nacional. Em nota a imprensa a CNBB salienta que "sentimos o grave dever de expressar o compromisso com a vida, dom de Deus, e manifestar o pleno desacordo com projetos de lei que procuram despenalizar o aborto" - diz a nota. Um estudo feito por organização não governamental dos Estados Unidos afirma que mais de 4 milhões de mulheres morrem a cada ano na América Latina, por complicações de abortos, o que representa 13% da mortalidade materna. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira; ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni; ao responsável pelo Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor Anderson Nezello; ao Presidente da Unimed Pato Branco, Senhor Edson Fressatto; à Diretora da Escola Municipal São João Batista de La Salle, Bernardete Barancelli Valenga, extensivo aos demais organizadores do Concurso de Redação sobre Saúde Bucal, entre os alunos das escolas municipais,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

parabenizando pela feliz iniciativa de promover este concurso, em parceria, incentivando e conscientizando as crianças a se preocuparem desde a tenra idade com o cuidado à saúde e higiene dental. Cumprimentos extensivos às diretoras, professoras, a todos os alunos participantes e aos premiados, que receberam seus prêmios no último dia 11, patrocinados pela Unimed Pato Branco. Iniciativas desta natureza merecem o aplauso e o reconhecimento de todos os cidadãos e principalmente do Poder Público Municipal. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja dado cumprimento a lei municipal nº 2433, de 10 de março de 2005, que altera a redação do "caput" dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos. Em especial que seja dado cumprimento no que se refere a notificação dos proprietários dos imóveis que não mantêm os terrenos limpos. Esta Casa de Leis aprovou referida legislação, de autoria do próprio Executivo Municipal e até a presente data a mesma não está sendo cumprida. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada, em parceria com o proprietário do imóvel, a construção de calçada entre o Trevo do Bairro Planalto e o Mercado Planalto. São aproximadamente cinquenta metros de calçada que viabilizarão o acesso dos transeuntes do Bairro ao referido mercado, com maior segurança. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente), Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente), Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), membros da Mesa Diretora, juntamente com o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Vitório Alves da Silva Junior, Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, convidando-a para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada na Secretaria desta Casa de Leis, para falar sobre as medidas a serem adotadas pelo Ministério Público no tocante ao cumprimento da legislação municipal referente às instituições bancárias. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 148/2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, que estabelece obrigatoriedade às instituições bancárias com agências no Município de Pato Branco, instalarem bebedouros e guarda-volumes nos locais de atendimento público. Os vereadores Guilherme Sebastião Silverio e Marco Antonio Augusto Pozza, da bancada do PMDB votaram contra as emendas. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 165/2005,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mensagem nº 107/2005, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas aditivas, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 135/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 1.691, de 16 de dezembro de 1997, que institui o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida à Professora de Ballet Aline Lionço Dal Molin Juglair, extensiva a toda equipe da Escola de Ballet Studio "A", pela realização da 17ª edição do espetáculo de encerramento do ano letivo, que ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2005, no Teatro Municipal Naura Rigon. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário